



INSTITUTO
DA VINHA
E DO VINHO^(I.P.)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS
DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE
AQUISIÇÃO / EXPEDIÇÃO DE
PRODUTOS VITIVINÍCOLAS

PORTARIA N.º 632/99 DE 11 DE AGOSTO

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO

EDIÇÃO Nº. 1

AGOSTO 2023



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	SUBMISSÃO DAS DECLARAÇÕES.....	3
	4
2.1.	DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO	4
2.2.	DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE EXPEDIÇÃO	7
3.	ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO	10
4.	ANULAÇÃO DA DECLARAÇÃO	10
5.	CONTACTOS	11

1. INTRODUÇÃO

O artigo 10, alínea a) da Portaria n.º 632/99 de 11 de agosto estabelece que o transporte de um produto vitivinícola com origem no território nacional e termo em outros países, assim como os transportes de produtos vitivinícolas com origem noutros países e termo no território nacional, devem ser comunicados ao I.V.V. I.P. pelo expedidor e destinatário, respetivamente, até 48 horas antes da expedição ou da receção do produto.

O presente manual estabelece os procedimentos a seguir no processo de comunicação das Declarações de Intenção de Aquisição / Expedição de Produtos Vitivinícolas a granel, no Slvv -Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Para submissão das declarações é obrigatório:

- Estar registado no Slvv, como entidade (ESV);
- Possuir número de identificação do IFAP (NIFAP);
- Possuir endereço de correio eletrónico atualizado no Slvv;

2. SUBMISSÃO DAS DECLARAÇÕES

A submissão da declaração é realizada no Slvv: <https://sivv.ivv.gov.pt/> que está disponível na página eletrónica do IVV: <http://www.ivv.gov.pt/np4/home.html>.

1. Entrar no Slvv utilizando o n.º contribuinte da entidade que vai submeter a declaração;
2. Aceder ao menu Trânsitos / Declaração de Intenção de Aquisição / Expedição / Entregar



Documento de Acompanhamento

Entregar

Consultar

**Declaração de Intenção de Aquisição /
Expedição**

Entregar

Consultar

procedimentos entre os vários institutos do Ministério da Agricultura, passa a

Declaração de Intenção de Aquisição / Expedição

▼ **Tipo de Declaração**

Aquisição Expedição

SUBMETER CANCELAR

Declaração de Intenção de Aquisição / Expedição

▼ **Tipo de Declaração**

Aquisição Expedição

▶ **Recetor**

▶ **Expedidor**

▶ **Detalhes**

SUBMETER CANCELAR

2.1. DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO

1. **Recetor** – Por defeito os dados do recetor aparecem pré-preenchidos com o NIF; designação Social e Morada da Sede Social



- 1.1. Selecionar a Instalação onde o produto vai ser rececionado e onde pode ser feita a colheita de amostra (s)

Identificação da Instalação

Instalação: *	1000052 - Rua Mouzinho da Silveira, 5
Morada:	Rua Mouzinho da Silveira, 5
Código Postal:	1250-165 LISBOA
Distrito:	Beja
Concelho:	Almodôvar
Freguesia:	Rosário

2. **Expedidor** – Neste separador devem ser indicados os dados do fornecedor da mercadoria a Rececionar.

- Campos de preenchimento facultativo:
 - ✓ N.º Identificação
 - ✓ Observações

- Campos de preenchimento obrigatório:
 - ✓ Nome / Designação Social
 - ✓ Morada (Sede social)
 - ✓ Morada da Instalação (de onde saiu o produto)
 - ✓ País



▼ **Expedidor**

Identificação da Entidade

N.º Identificação:

Nome / Designação Social: *

Morada: *

Morada da Instalação: *

País: *

3. **Detalhes** – Neste separador todos os campos são de preenchimento obrigatório. Aqui é indicado qual o produto e quantidade bem como data / hora prevista de chegada às instalações indicadas no separador “Recetor”.

▼ **Detalhes**

Produto

Família do Produto: *

Produto: *

Cor: *

Quantidade (L): *

Transporte

Data de Receção: *

Hora de Receção: *

Observações:



Não é possível submeter quantidades a rececionar num intervalo temporal.
Terá de ser submetida uma declaração por dia de receção e respetiva quantidade

4. Submeter a declaração

2.2. DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Declaração de Intenção de Aquisição / Expedição

▼ Tipo de Declaração
<input type="radio"/> Aquisição <input checked="" type="radio"/> Expedição
▶ Expedidor
▶ Recetor
▶ Detalhes

SUBMITER

CANCELAR



1. **Expedidor** – Por defeito os dados do expedidor (operador nacional) aparecem pré-preenchidos com o NIF; designação Social e Morada da Sede Social

▼ **Expedidor**

Identificação da Entidade

N.º Contribuinte: 123456789

Nome / Designação Social: TESTA SINC NR_IFADAP 2

Morada: RUA DO BAIRRO

Código Postal: 5060-000 SABROSA

Identificação da Instalação

Instalação: * Seleccione...

- 1.2. Selecionar a Instalação de onde o produto vai ser expedido e onde pode ser feita a colheita de amostra (s)

Identificação da Instalação

Instalação: * 1000052 - Rua Mouzinho da Silveira, 5

Morada: Rua Mouzinho da Silveira, 5

Código Postal: 1250-165 LISBOA

Distrito: Beja

Concelho: Almodôvar

Freguesia: Rosário

2. **Recetor** – Neste separador devem ser indicados os dados do destinatário da mercadoria a enviar.

➤ Campos de preenchimento facultativo:

- ✓ N.º Identificação
- ✓ Observações



- Campos de preenchimento obrigatório:
 - ✓ Nome / Designação Social
 - ✓ Morada (Sede social)
 - ✓ Morada da Instalação (onde vai ser entregue o produto)
 - ✓ País

▼ **Expedidor**

Identificação da Entidade

N.º Identificação:

Nome / Designação Social: *

Morada: *

Morada da Instalação: *

País: *

3. **Detalhes** – Neste separador todos os campos são de preenchimento obrigatório. Aqui é indicado qual o produto e quantidade bem como data / hora prevista de saída das instalações indicadas no separador “Expedidor”.



▼ Detalhes

Produto

Família do Produto: *

Produto: *

Cor: *

Quantidade (L): *

Transporte

Data de Expedição: *

Hora de Expedição: *

Observações:

Não é possível submeter quantidades a expedir num intervalo temporal.
Terá de ser submetida uma declaração por dia de expedição e respetiva quantidade

4. Submeter a declaração

3. ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Todos os campos da declaração de intenção de Aquisição / Expedição de Produtos Vitivinícolas podem ser alterados até à data / hora da operação, com exceção dos campos data e hora da operação.

4. ANULAÇÃO DA DECLARAÇÃO

A Declaração pode ser anulada até à data / hora da receção / expedição inicialmente inscrito na declaração.

5. CONTACTOS

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Morada: Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA

Telefone: 21 350 67 00

Email: ivv@ivv.gov.pt